



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Cgcre/Dicor

Ofício Circular nº 10/2024/Dicor/Cgcre-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.001776/2024-67

Duque de Caxias, 18 de setembro de 2024.

Para:
Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão

Assunto: **Ativação de Conta no IAF CertSearch e Cadastro de Certificados de Clientes em Conformidade com o MD 28**

Prezados Senhores,

- Com o objetivo de garantir a conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo *International Accreditation Forum (IAF)*, reforçamos a importância da ativação de sua conta na plataforma IAF CertSearch e do cadastro dos certificados emitidos por sua organização em nome de seus clientes. Essa medida é essencial para o cumprimento dos requisitos do documento *IAF MD 28:2023 – IAF Mandatory Document for the Upload and Maintenance of Data on IAF Database*.
- O IAF MD 28:2023 estabelece critérios obrigatórios para o envio e manutenção de dados na base de dados do IAF, com o intuito de assegurar transparência, rastreabilidade e integridade no processo de certificação. A correta inclusão e atualização dos certificados no IAF CertSearch é primordial para que as informações estejam disponíveis para verificação pública e para o fortalecimento da confiança no sistema de acreditação global.
- Destacamos os principais motivos para a ativação de sua conta e o cadastramento no IAF CertSearch:**
 - Conformidade Global:** O cadastro no IAF CertSearch é uma exigência mandatória para conformidade com o IAF MD 28:2023, garantindo que seu organismo atue de acordo com os padrões internacionais de acreditação.
 - Transparência e Segurança:** A plataforma oferece a possibilidade de verificação pública dos certificados emitidos, assegurando confiança e reduzindo o risco de fraudes e certificações inválidas.
 - Reconhecimento Internacional:** A presença na base de dados global fortalece o reconhecimento das certificações emitidas por seu organismo, ampliando a confiança de seus clientes e stakeholders.
- Para garantir o cumprimento dessas obrigações, solicitamos que **entre em contato com a secretaria da Dicor imediatamente após o recebimento desta comunicação** e solicite o **link de ativação de sua conta**, caso ainda não o tenha feito.
- Esse link é necessário para iniciar o processo de ativação e para que seja possível cadastrar os certificados emitidos por sua organização.
- Recomendamos o **cadastro dos certificados** emitidos, conforme as orientações do documento **IAF MD 28:2023**. O prazo de transição dos certificados de seus clientes para a plataforma IAF CertSearch é **até 26 de Outubro de 2024**.
- Colocamo-nos à disposição para prestar assistência no processo de ativação e cadastramento dos certificados. Contamos com sua colaboração para o cumprimento desta importante etapa, visando a integridade e confiabilidade dos processos de certificação e acreditação.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM
18/09/2024, ÀS 14:22, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO MARIO REBELLO TERRA

Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1899275** e o código CRC
FC590E66.



Av. Nossa Senhora das Graças 50 - Bairro Vila Operária - Xerém, Telefone: (21)2145-3870
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabinete/Presidência e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidosq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br